



Sabará, 07 de junho de 2017.

OFÍCIO / SMS / ATENÇÃO BÁSICA / 058 - 2017

Da: Coordenação da Atenção Primária à Saúde

Para: Comissão de licitação

Com os cordiais cumprimentos venho por meio deste justificar a não aceitabilidade do aparelho de pressão, itens 21, 22 e 23 do pregão presencial 037/2017 ocorrido nos dias 5 e 6 de junho. Os itens vencedores foram da marca Premium, marca esta que traz prejuízos ao município diante da experiência negativa com a referida marca que é a atual marca utilizada neste município, visto a sua durabilidade insuficiente resultando em manutenções excessivas e em curto espaço tempo, e conseqüente inutilização do produto, o que gera a necessidade de novas aquisições que seriam desnecessárias com outras marcas. Diante do exposto, solicito a desclassificação dos licitantes que apresentaram proposta de aparelhos de pressão da marca Premium garantindo a aquisição de nova marca, superior a esta, a fim de assegurar vantajosidade ao município.

Sem mais para o momento, reforço que estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Michelle Timóteo da Silva
Enfermeira
COREN/MG 358.888

Michelle Timóteo da Silva

Coordenadora da Atenção Primária à Saúde